



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



L I D O  
Em. 03/04/14  
Assessoria de Plenário

**REQUERIMENTO Nº RQ 3205 /2014**  
**(Do Senhor Deputado Robério Negreiros)**

*Requer o encaminhamento de solicitação de informações à Secretaria de Estado de Publicidade Institucional do Distrito Federal.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitado à Secretaria de Estado de Publicidade Institucional do Distrito Federal, informações e detalhamento das despesas dessa Secretaria com os seus diferentes tipos publicidade, tais como, TV, rádio, jornais e mídia exterior (*busdoor, front light* etc), no período de 1º/01/2011 até 31/03/2014.

**JUSTIFICAÇÃO**

Cabem aos Deputados desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de conhecimento de detalhes das despesas com os seus diferentes tipos publicidade,



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



tais como, TV, rádio, jornais e mídia exterior (*busdoor, front light* etc), no período de 1º/01/2011 até 31/03/2014 para informação.

É importante que a Secretaria de Estado de Publicidade Institucional do Distrito Federal preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

**DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**  
**VICE-LIDER – PMDB/DF**

Setor Protocolo Legislativo  
RG N° 3205 / 2014  
Folha N° 02 PA



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



**Assunto: Distribuição do Requerimento nº 3.205/2014**

**Autoria: Deputado Robério Negreiros (Pedido de Informação)**

Ao **Protocolo Legislativo** para indexação e, em seguida, ao Gabinete da Mesa Diretora, para as providências de que trata o art. 39, § 2º, XII, do Regimento Interno da CLDF.

Em 04/04/2014.

**Leonardo Címon Simões de Araújo**

**Matrícula 16.809**

**Consultor Legislativo**

*Leonardo Címon Simões*  
Matr.: 16.809-15  
Consultor Legislativo  
Assessoria de Plenário e Distribuição

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 3205/2014  
Folha Nº 03 PA